



**Decreto Nº 83 - de 03 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 158.272,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 158.272,00 ( cento e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 500,00

2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS - - - - - R\$ 7.000,00

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS - - - - - R\$ 45.000,00

2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.01.26.782.0014.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 85.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0009.2.0073-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - - - - - R\$ 1.222,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.222,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 40.000,00

2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 40.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 41.772,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 158.272,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 158.272,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS - - - - - R\$ 1.067,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.067,63

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.067,63

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.91.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 19.088,19

2.02.01.04.122.0001.9.0002-100 - 3.2.90.21.00 JUROS E PARCELAS POR CONTRATOS - - - - - R\$ 600,00

2.02.01.04.122.0001.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.288,19

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 25.288,19

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0004.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 500,00

2.03.01.12.361.0004.2.0028-101 - 3.3.90.36.00 CULTURA NA ESCOLA - - - - - R\$ 400,00



2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	500,00
2.03.01.12.366.0005.2.0034-101 - 3.3.90.36.00 INCLUSÃO DIGITAL	- - - - - R\$	700,00
2.03.01.12.366.0005.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 INCLUSÃO DIGITAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.100,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.392.0007.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.200,00
2.04.01.13.392.0007.2.0041-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.600,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC		
2.05.01.13.391.0007.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.400,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	- - - - - R\$	7.800,00
2.06.01.23.695.0019.2.0046-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.200,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0008.2.0050-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.600,00
2.07.01.27.812.0008.2.0052-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	2.400,00
2.07.01.27.812.0008.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	2.400,00
2.07.01.27.812.0008.2.0049-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	- - - - - R\$	600,00
2.07.01.27.812.0008.2.0051-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	- - - - - R\$	2.400,00
2.07.01.27.812.0008.2.0052-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	7.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.300,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	17.300,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.451.0014.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	3.500,00
2.08.01.24.722.0014.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.100,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.100,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.0010.2.0061-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	- - - - - R\$	500,00
2.09.01.17.512.0010.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	3.300,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	41.222,00
2.10.02.10.301.0009.2.0066-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	111,81
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	9.232,37
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	59.566,18
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.304.0009.2.0074-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.400,00
2.10.04.10.305.0009.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.200,00
2.10.04.10.305.0009.2.0076-102 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	5.600,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	50,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	68.216,18
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.0020.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMILIAS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.0011.2.0083-100 - 3.3.90.36.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.0011.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 COMBATE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	- - - - - R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.0011.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	- - - - - R\$	2.600,00
2.12.01.08.244.0011.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 COMBATE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.600,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	8.600,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.11.333.0016.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	1.200,00
2.13.01.22.661.0016.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	- - - - - R\$	3.600,00
2.13.01.20.606.0015.2.0096-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.100,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	8.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	158.272,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>158.272,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 03 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00